



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/79 - DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE CON -
CURSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições
legais,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de concurso que acompanha o
presente Decreto Legislativo.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel
da Palha, em 12 de Julho de 1979.

Florencio Milbratz

FLORENCIO MILBRATZ

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

Francisco Ferreira da Fonseca

FRANCISCO FERREIRA DA FONSECA

1º Secretário.